



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 157/ 2023**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a resolução do contrato de comodato, referente ao fogo municipal sito na Rua Maria Judite de Carvalho, n.º 9, 4.ºA, no Feijó, atribuído a Kátia Regina Costa Messias, por contrato de comodato celebrado a 12 de setembro de 2013.

Ficam o mesmo notificado que deve, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da afixação deste edital, proceder à entrega do fogo, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 23 de maio de 2023

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto na cláusula 2.ª do contrato de comodato, no art.º 1137.º do Código Civil e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 20/03/2023.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 157/2023 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Maria Judite de Carvalho nº 9 – 4º A, Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 02 de junho 2023

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo